



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
Acelerando Mudanças, Somando Conquistas!
Biênio 2013/2014

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

Promulgo a presente Resolução de conformidade com a legislação vigente.

Em 26 junho de 2013.

Silvio Rodrigues de Oliveira
=Presidente da Câmara=

“PRORROGA PRAZOS PARA A CPI DO PRONAF CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias os prazos para CPI do PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar) vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, proceder a conclusão dos relatórios de investigação.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (25/06/2013).X-X-X-X-X

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
=1º SECRETÁRIO=